



Circular CBCa 039/2016

Curitiba, 3 de agosto de 2016.

Aos filiados

Assunto: **1ª Convocação para o Campeonato Sul-americano Va'a 2016 – Chile**

Prezados,

A Confederação Brasileira de Canoagem através do seu Presidente vem, por meio desta, **CONVOCAR** os atletas abaixo listados, para o Campeonato Sul-americano de Va'a 2016, que será realizado entre os dias 16 a 21 de novembro em Mantecillo, Chile. O critério de convocação foi o Circuito Va'a Brasil 2015 e Campeonato Brasileiro de Va'a 2016, conforme abaixo:

<b>Convocação referente a uma vaga de V6 obtida no Circuito Va'a Brasil 2015</b>			
<b>Modalidade/Gênero</b>	<b>Categoria</b>	<b>Associação</b>	<b>Atleta</b>
V6 - Masculino	Júnior	ATR	Mario Cavaco Neto
V6 - Feminino	Open	MATERO	Viviane Poltronieri Matero
V6 - Masculino	Open	MATERO	Sérgio Alheiros Prietro
V6 - Feminino	Master	ABC	Maria Paula Alves
V6 - Masculino	Master	ATR	Carlos Macedo Soares Rittscher
V6 - Masculino	Master Sênior	ATR	Carlos Macedo Soares Rittscher

<b>Convocação referente a uma vaga obtida no Campeonato Brasileiro de 2016 para a série A</b>			
<b>Modalidade/Gênero</b>	<b>Categoria</b>	<b>Associação</b>	<b>Atleta</b>
V1 - Masculino	Cadete	Rio Va'a	Luís Augusto Souto Leal
V1 - Masculino	Júnior	ACkC Brasília	Fellipe Rodrigues Nascimento
V1 - Masculino	Júnior	ATR	Frederico Rigueiral Giaquinto
V1 - Masculino	Júnior	BRA Va'a	Guilherme Conceição da Cruz
V1 - Masculino	Open	ATR	Cauê Serra Santos
V1 - Masculino	Open	Rio Va'a	Reginaldo William Birkbeck
V1 - Masculino	Open	SP Va'a	Robert Almeida
V1 - Feminino	Open	ATR	Monica Jasiulonis Pasco
V1 - Feminino	Open	SP Va'a	Jessika Matos de Souza
V1 - Feminino	Open	ATR	Andressa Saboya Prado
V1 - Masculino	Master	BRA Va'a	Carlos José Lopes Ribeiro Filho



V1 - Masculino	Master	ACkC Brasília	Marcelo Bosi de Almeida
V1 - Masculino	Master	Vixvaa	Carlos Segundo Aires Pontes da Silva
V1 - Feminino	Master	ACkC Brasília	Larissa Lima Barbosa
V1 - Feminino	Master	BRA Va'a	Sueli Bizarria Lopes da Silva
V1 - Feminino	Master	ATR	Sara dos Santos
V1 - Feminino	Master Sênior	ATR	Sara dos Santos
V1 - Feminino	Master Sênior	PVV	Leticia Cunha Lana
V1 - Feminino	Master Sênior	Rio Va'a	Victoria Mary Birkbeck
V1 - Feminino	Master Gold	Rio Va'a	Victoria Mary Birkbeck

<b>Convocação referente a uma vaga obtida no Campeonato Brasileiro de 2016 para a série B</b>			
<b>Modalidade/Gênero</b>	<b>Categoria</b>	<b>Associação</b>	<b>Atleta</b>
V1 - Masculino	Open	BRA Va'a	Carlos José Lopes Ribeiro Filho
V1 - Masculino	Open	ACkC Brasília	Marcelo Bosi de Almeida
V1 - Masculino	Open	ACkC Brasília	Felipe Carvalho Terrana
V1 - Feminino	Open	ACkC Brasília	Larissa Lima Barbosa
V1 - Feminino	Open	BRA Va'a	Sueli Bizarria Lopes da Silva
V1 - Feminino	Open	ATR	Sara dos Santos

Neste evento (Sul-americano), os organizadores, a fim de fomentar e ampliar a participação, criaram para a categoria OPEN, duas séries de competição, "A" e "B", onde a série "A" é a principal e que deterá o respaldo para obtenção de recursos oficiais.

Os atletas responsáveis de times deverão enviar até o dia **20 de agosto a confirmação de sua participação**, bem como a relação de nomes dos integrantes da equipe convocada e tamanho de camiseta que cada atleta utiliza. O e-mail deverá ser enviado para [vaa@canoagem.org.br](mailto:vaa@canoagem.org.br).

Haverá mais uma convocação relativa a 1 (uma) vaga para todas as categorias de V6 da série "A" e mais 2 (duas) vagas para as categorias "Open para a série "B"" conforme posição geral na soma de pontos das etapas de Vitória/ES e Salvador/BA, conforme descrito em circular anterior.

**Todas as demais informações como: formas de pagamento, taxas e outras instruções serão distribuídas em circular própria assim que a organização do evento emitir o boletim oficial.**

Conforme já é de conhecimento de todos, o Va'a não é uma modalidade olímpica. Portanto, não dispõe de recursos da Lei Agnelo Piva. Portanto, os atletas que confirmarem participação devem ter ciência que terão **total responsabilidade** sobre seus planos de viagem, custos e conduta. Devem levar em consideração ter boa comunicação em espanhol, inglês e noções de viagens internacionais.



Por derradeiro e a quem interessar possa, com fulcro no art. 84, da Lei 9.615/98. “Será considerado como efetivo exercício, para todos os efeitos legais, o período em que o atleta servidor público civil ou militar, da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional, estiver convocado para integrar representação nacional em treinamento ou competição desportiva no País ou no exterior”.

Atenciosamente,

**João Tomasini Schwertner**

Presidente